



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 094

13/06/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DO TGAPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO SUB-CHEFE DO GFQ.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETOR DA TCAPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TCC.....PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 012

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1 :

Portaria n.º 29.137 de 12 de junho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.041258/01-66,

R E S O L V E dispensar, a partir de 16/05/2001, a Professora de Ensino Superior *LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7761-2 e SIAPE nº 308050-1, para exercer cumulativamente, as funções de Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política e de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Antropologia, subordinados ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.138 de 12 de junho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.041258/01-66,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 16/05/2001, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior *GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA*, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 1318-2 e SIAPE nº 311491-0, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer por 4(quatro) anos, cumulativamente, as funções de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Antropologia e de Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, subordinados ao Centro de Estudos Gerais.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada, ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.139 de 12 de junho de 2001.

EMENTA: Designação, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em *Matemática*, realizado pelo Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo n.º 23069.041199/01-26,

R E S O L V E:

I Designar, os Professores de Ensino Superior *ABRAMO HEFEZ*, Professor Titular, matrículas UFF n.º 11836-5 e SIAPE n.º 0310913-4, e *PAULO ROBERTO RODRIGUES*, Professor Titular, matrículas UFF n.º 2918-9 e SIAPE n.º 0303844-0, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em *Matemática*, realizado pelo Centro de Estudos Gerais – FG-1.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.140 de 12 de junho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica; e

Considerando, finalmente o que mais consta do processo n.º 23069.010489/2001-28,

R E S O L V E designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, *MARCOS ANTÔNIO MARQUES*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n.º 2571-1 e SIAPE n.º 303555-6, e *NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA*, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF n.º 5914-9 e SIAPE n.º 2051477-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenadora, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, subordinado ao Centro Tecnológico. FG -1

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.141 de 12 de junho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário:

Considerando o resultado da consulta à comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição Social; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030729/2001-19,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas triplíces, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, *MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS*, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 98-3 e SIAPE nº 311686-6, e *MARÍLIA FERREIRA TAVARES*, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 1570-9 e SIAPE nº 302768-5, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Nutrição Social, um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências Médicas - FG -1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.142 de 13 de junho de 2001.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 28.028 de 07-04-2000 e institui nova Comissão executiva para concluir os trabalhos sobre a edição da Revista da UFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 28.028 de 07-04-2000, que instituiu Comissão para estudar e elaborar o desdobramento do CATÁLOGO GERAL e da Revista da UFF, tendo em vista a conclusão dos trabalhos pelos quais foi designada.

II – Designar Comissão para executar os trabalhos finais para a edição da REVISTA UFF que terá a finalidade de divulgar todos os cursos de graduação e pós-graduação com suas infra-estruturas organizacionais e demais programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade.

III – Deverá compor a referida Comissão os Servidores:

ASCOM - ESTER CRISTINA MACHADO RUAS, Comunicóloga, matrículas UFF nº 05980-2 e SIAPE nº 0310818-9; e SONIA DE ONOFRE SANTOS, Comunicóloga, matrículas UFF nº 03765-0 e SIAPE nº 0304574-0;

EDUFF - NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, Jornalista, matrículas UFF nº 7516-4 e SIAPE nº 307847-6;

LLC - ROSA MARIA BENEVENTO VILELA, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 04651-9 e SIAPE nº 0305355-4;

NIU - ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Auxiliar, matrículas UFF nº 01149-6 e SIAPE nº 0311348-4.

IV - A presidência da Comissão caberá à servidora ESTER CRISTINA MACHADO RUAS.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.143 de 13 de junho de 2001.

EMENTA: Designa Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho (NEICT).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Memorando n.º 056/2001, do Diretor do NEICT,

R E S O L V E:

I – Designar o Professor de Ensino Superior *MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO*, matrículas UFF n.º 13.910-0 e SIAPE n.º 2161132-6, como Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho (NEICT), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

II – Esta designação não corresponde a função gratificada.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.144 de 13 de junho de 2001.

EMENTA: Substituição de representante do CEG na Comissão incumbida de coordenar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para o Magistério de Ensino Superior e Médio (COPEMAG).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR para compor a Comissão incumbida de coordenar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para o Magistério de Ensino Superior e Médio, (COPEMAG), na qualidade de representante do Centro de Estudos Gerais (CEG), a Professora *SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA*, matrículas UFF n.º 08626-6 e SIAPE n.º 0308751-3, em substituição à Professora *CÉLIA DE MORAES REGO PEDROSA*, designada pela Portaria nº 28.201, de 15/06/2000.

II – Os demais membros designados pela Portaria supra permanecem inalterados.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO

Processo nº 23069.004356/98-29

Interessado: Gabinete do Reitor.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

GAR, 31 de maio de 2001.

Com base na orientação traçada pelo pronunciamento contido na **INFORMAÇÃO** nº 341/00-CAC/CONJUR/MEC (fls.477/480), da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, que definiu a competência do Reitor da UFF para proferir decisão no Processo Administrativo Disciplinar de nº 23069.004356/98-29, acolho a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante constituída pela Portaria de nº 26.006/98, para, com base nas razões expostas no citado Relatório e nas provas apresentadas nos autos, determinar o arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar, isentando de responsabilidade os servidores Sérgio Rockert e Luiz Pedro Antunes, dos fatos apurados.

Publique-se e anote-se nas fichas funcionais, dando-se posterior ciência da presente decisão à Consultoria Jurídica do Ministério da Educação para ser comunicado à Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 07/06/01

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a prorrogação de afastamento no País** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Comunicação (Ciências da Informação), na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 04 de março de 2001 a 03 de março de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.041251/01-44).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 07/06/01

De acordo com os Decretos 94.664 de 23/07/87 (artigo 47) e 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** a mudança de nível dos estudos (Mestrado para Doutorado), com prorrogação do afastamento integral, do Professor Auxiliar, Ref. 04, D.E., SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Fisiopatologia em Clínica Médica, na Universidade Estadual Paulista/UNESP, em Botucatu, SP, no período de 1º de março de 2001 a 16 de setembro de 2001, com ônus CAPES (bolsa flexibilizada pelo PICDT) (Proc. 23069.030033/01-84).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 31/05/01

Tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do afastamento integral para realizar curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Biofísica), na UFRJ, do Professor Assistente, Ref. 03, D.E., REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Médicas, por motivo de usufruto de licença médica, nos períodos de 11 de abril a 08 de maio de 2001; de 09 a 15 de maio de 2001 e 16 de maio de 2001 e de licença à gestante (licença maternidade), no período de 17 de maio a 13 de setembro de 2001 (Proc. 23069.031593/99-06).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 07/06/01

De acordo com o solicitado pelo Departamento de Matemática Aplicada do Centro de Estudos Gerais e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o CANCELAMENTO**, a partir de 1º de agosto de 1999, da prorrogação, em caráter excepcional, do afastamento integral do Professor EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, publicada no BS-UFF nº 065, de 24/04/2001, pág. 02, Seção II (Proc. 23069.041413/97-89)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4 :**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TGA nº 02/01, de 06 de junho de 2001.**

EMENTA: Designa Comissão para esclarecer os fundamentos justificadores da escolha da disciplina Geografia com vistas ao Vestibular – UFF / 2002.

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º da Resolução UFF/CEP 97/96,

RESOLVE:

1. Designar Comissão a ser formada pelos Professores desta Universidade: Profª. Werther Holzer - Departamento de Urbanismo, Prof. Gerônimo Emílio de Almeida Leitão - Departamento de Arquitetura, Profª. Cristina Nacif - Departamento de Urbanismo, para, sob a presidência do primeiro, esclarecer os fundamentos que justificaram a escolha da disciplina Geografia, manifestada na 125.ª reunião do Colegiado de Curso, para compor o conjunto daquelas que farão parte da 2ª etapa de provas de conhecimentos específicos do Vestibular.

2. A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos dentro de 1 (um) mês a partir da data da publicação desta DTS.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO
Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
#####

DTS nº 002/2001 - GFQ/EGQ, 06/06/2001.

A Sub-Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1. Tornar o Curso de Nivelamento de Monitores como parte integrante do programa acadêmico do GFQ e designar os membros da Comissão de Monitoria deste Departamento como os responsáveis pela sua aplicação no início de cada ano letivo.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA DE PAIVA CANESIN
Sub-Chefe do GFQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 03, de 29 de maio de 2001.

A Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os funcionários técnicos administrativos que irão representar esta Unidade no CTC, no Plano de Ação para Redução do Consumo de Energia: Paulo Cesar Mariano Ramos, mat. UFF nº 8679-9 e SIAPE nº 308797-1 como gerente; Elias Pereira, mat. UFF nº 4141-1 e SIAPE nº 304906-9 como zelador e Dalton de Andrade, mat. UFF nº 3194-8 e SIAPE nº 304084-3 como zelador.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO
Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DTS-TCC nº. 22 de 06/06/2001

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 25 de 17/08/2000.
2. Designar os Professores Milton Brown do Coutto Filho, Aura Conci, Carlos Alberto de Jesus Martinhon, Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, Michael Anthony Stanton e Teresa Cristina de Aguiar para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para Avaliação de Desempenho dos Docentes para fins de Progressão Horizontal e Vertical do Departamento de Ciência da Computação da UFF.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DTS-TCC nº. 23 de 06/06/2001

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 26 de 17/08/2000.
2. Designar os Professores, Aura Conci, Carlos Alberto de Jesus Martinhon, Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, Michael Anthony Stanton, Milton Brown do Coutto Filho e Teresa Cristina de Aguiar para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Pesquisa do Departamento de Ciência da Computação da UFF, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos afins dos docentes do TCC.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DTS-TCC nº. 24 de 06/06/2001

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 27 de 17/08/2000.
2. Designar os Professores, Teresa Cristina de Aguiar, Aura Conci, Carlos Alberto de Jesus Martinhon, Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, Michael Anthony Stanton e Milton Brown do Coutto Filho para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Ensino do Departamento de Ciência da Computação da UFF, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos afins dos docentes e harmonizar o encadeamento pedagógico das disciplinas do TCC.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#

DTS-TCC nº. 25 de 06/06/2001

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 28 de 17/08/2000.
2. Designar os Professores, Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, Aura Conci, Carlos Alberto de Jesus Martinhon, Michael Anthony Stanton e Milton Brown do Coutto Filho e Teresa Cristina de Aguiar para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Extensão do Departamento de Ciência da Computação da UFF, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos afins dos docentes do TCC

3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#

SEÇÃO IV

ANEXOS

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA METALÚRGICA

Edital nº 01 ,de 17 de maio de 2001.

A comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS nº 06/2001, de 16 de maio de 2001, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 de 3 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Metalúrgica.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala de coordenação, no andar térreo, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, nos dias 17 de maio à 8 de junho de 2001, das 9 às 12 h e de 14 às 17 h.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2.Data das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 12 e 13 de Junho de 2001, de 9 às 12 h e de 14 às 20 h, no saguão de entrada – andar térreo, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

3.Data da apuração

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de junho de 2001, imediatamente após o encerramento da mesma, de acordo com o disposto na Resolução Nº 104/97 de 3 de dezembro de 1997.

CARLOS NELSON ELIAS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Norma de Serviço nº 516 de 13 de junho de 2001.

EMENTA: Altera o Artigo 4.º do Regimento do Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho (NEICT), anexo à Norma de Serviço n.º 508, de 05/09/2000, publicada no BS/UFF n.º 140 de 05/09/2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Memorando n.º 055/2001, de 03/05/2001, da Coordenação Administrativa do Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho (NEICT),

R E S O L V E:

I – Alterar o Art. 4.º do Regimento do Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho (NEICT), anexo à Norma de Serviço n.º 508, de 05/09/2000, publicada no BS/UFF n.º 140 de 05/09/2000, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º – Os Diretores serão assessorados por um Conselho Consultivo a ser designado pelos Diretores e pelo Pró-Reitor e Extensão;

Parágrafo 1.º : O Conselho Consultivo tem por objetivo traçar metas e linhas gerais de atuação do Núcleo, bem como avaliar suas atividades.

Parágrafo 2.º : O Conselho Consultivo será composto pelo Pró-Reitor de Extensão e por 07 (sete) Conselheiros representativos da sociedade.

Parágrafo 3.º : O Conselho Consultivo se reunirá uma vez por ano, no primeiro semestre de cada ano.

Parágrafo 4.º : Caberá ao Pró-Reitor de Extensão a presidência do Conselho Consultivo e ao Diretor do NEICT a secretaria do mesmo."

II – O Regimento do NEICT, devidamente retificado e aprovado, segue anexo a presente Norma de Serviço.

III – Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**REGIMENTO DO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM
INOVAÇÃO, CONHECIMENTO E TRABALHO
(NEICT)**

CAPITULO I – DAS FINALIDADES

ART. 1.º – O Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho (NEICT), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), tem por finalidade elaborar estudos e pesquisas que buscam caracterizar a dimensão cognitiva do conhecimento tecnológico face às exigências da competitividade, de inovação tecnológica e do trabalho, desenvolvendo experimentos de articulação entre Universidade, Empresa e Governo onde tais questões são explicitadas.

CAPITULO II – DA COMPETÊNCIA

ART. 2.º – Para atingir seus objetivos, compete ao NEICT:

1. desenvolver e coordenar o programa geral de pesquisas, atividades, cursos, seminários, palestras, debates e outras atividades a serem por ele oferecidas;
2. estimular a participação do corpo docente dos vários Departamentos de Ensino da UFF, na promoção de atividades coerentes com a proposta básica do Núcleo;
3. organizar as atividades do Núcleo por semestre, fazendo publicar material de divulgação com a maior quantidade de informações disponíveis;
4. criar mecanismos de natureza multidisciplinar e multi-institucional destinados a efetuar o intercâmbio mútuo de documentação e informação cultural, científica e tecnológica, incluindo material destinado à pesquisa;
5. buscar apoio financeiro para suas atividades;
6. emitir certificado de frequência para os participantes dos eventos promovidos pelo Núcleo;
 - A) os certificados deverão ser assinados por um dos Diretores do Núcleo, pelo professor/coordenador do evento e pelo Pró-Reitor de Extensão;
 - B) os certificados deverão ser numerados e registrados em livro próprio na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

CAPITULO III – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 3.º – O NEICT será dirigido por um Diretor-Geral e um Diretor-Adjunto, designados pelo Reitor. Além disso, o NEICT possuirá uma estrutura organizativa mínima, trabalhando sempre matricialmente. Tal estrutura será composta por três Coordenações funcionais – Administrativa, Projetos e Pesquisa – cujas funções serão:

A) Coordenação Administrativa

- ⇒ criação e manutenção de home-page;
- ⇒ organização da agenda;
- ⇒ monitoramento da utilização dos espaços físicos;
- ⇒ organização das necessidades de suprimentos;
- ⇒ suporte técnico e logísticos para reuniões e eventos relacionados ao NEICT;
- ⇒ monitoramento dos recursos financeiros;
- ⇒ captação desses recursos;
- ⇒ identificação de parcerias;
- ⇒ contabilidade.

B) Coordenação de Projetos

- ⇒ identificação de oportunidades;
- ⇒ viabilização de novos projetos e produtos;
- ⇒ contato com empresas, organizações governamentais e não governamentais.

C) Coordenação de Pesquisa

- ⇒ Monitoramento do estado da arte nas áreas de conhecimento do grupo;
- ⇒ criação da interface entre as áreas na direção de uma nova síntese;
- ⇒ articulação institucional com grupos similares no Brasil e no exterior.

Art. 4.º – Os Diretores serão assessorados por um Conselho Consultivo a ser designado pelos Diretores e pelo Pró-Reitor de Extensão;

Parágrafo 1.º : O Conselho Consultivo tem por objetivo traçar metas e linhas gerais de atuação do Núcleo, bem como avaliar suas atividades.

Parágrafo 2.º : O Conselho Consultivo será composto pelo Pró-Reitor de Extensão e por 07 (sete) Conselheiros representativos da sociedade.

Parágrafo 3.º : O Conselho Consultivo se reunirá uma vez por ano, no primeiro semestre de cada ano.

Parágrafo 4.º : Caberá ao Pró-Reitor de Extensão a presidência do Conselho Consultivo e ao Diretor do NEICT a secretaria do mesmo.

Art. 5.º – As três Coordenações do artigo terceiro terão seus coordenadores designados pelos Diretores do Núcleo e pelo Pró-Reitor de Extensão.

Art. 6.º – Os cargos de Diretores e Coordenadores do NEICT não corresponderão a funções gratificadas, nem eximirão seus ocupantes de suas atividades nos respectivos Departamentos de Ensino.

Art. 7.º – Poderão ser membros do NEICT docentes da UFF que operem na área ou em áreas afins, pesquisadores associados, alunos de graduação e pós-graduação e técnico-administrativos da UFF.

Parágrafo 1.º – Cabe aos dois Diretores e aos três Coordenadores aprovar a admissão de membros do Núcleo, bem como seu desligamento.

Art. 8.º – O NEICT ficará situado na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, n.º 156, 4.º Andar, bloco E, Campus da Praia Vermelha, Niterói - RJ.

CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 9.º – É competência dos Diretores do Núcleo:

- 1) promover a conceituação das atividades do Núcleo, respeitando sua proposta básica e solicitando a colaboração dos diversos segmentos envolvidos;
- 2) Conduzir todas as atividades técnicas e administrativas exigidas para o seu funcionamento.

Art. 10.º – A organização e o funcionamento do NEICT obedecerão as Normas Estruturais e Regimentais da Universidade Federal Fluminense.

DECISÃO nº 01/2001

Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense,

Decide:

- 1- Criar uma Comissão para reelaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia.
- 2- Esta Comissão será formada pelos membros abaixo relacionados:

Corpo docente

Jorge Alberto Gomes Monteiro	Coordenador do Curso
Ruy Moreira	Professor do Departamento de Geografia - GGE
Jailson de Souza e Silva	Professor do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE

Técnico em Assuntos Educacionais

Leila de Oliveira Lima Araujo

- 3- Esta Comissão será presidida pelo prof^o Jorge Alberto Gomes Monteiro - Coordenador do Curso - e entrará em vigor a partir do dia 15 (quinze) de maio de 2001.

JORGE ROBERTO GOMES MONTEIRO
Coord. do Curso de Geografia
#####

DECISÃO nº 02/2001

O Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense,

Decide:

- 1 - Designar o professor José Carlos Milléo de Paula, membro do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, matrícula UFF 13.420-7 para representar o Curso de Geografia, na Coordenação de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense.

- 2 - Esta Decisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JORGE ROBERTO GOMES MONTEIRO
Coord. do Curso de Geografia
#####